

EXTRATO DE ATOS E  
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTAD  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAI  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICEN  
PORTARIA N.º 6 DE 06/07/2023  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA  
NOME/RG LF CARGO  
ANDRE RIBEIRO LANGOWISKI  
52599768 2 NAI

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
517715823

Documento emitido em 20/07/2023 09:10:27.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11456 | 10/07/2023 | PÁG. 58Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

A LEI N.º 6174,

FRUIÇÃO

000 10/07/2023 07/10/2023

71845/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 20.625.696-6**

**I. RECONHEÇO e INDENIZO**, com base na Informação nº 1384/2023 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa ALKEPS PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.906.141/0001-54, referente as despesas de energia elétrica do período de Agosto até Outubro de 2022, no valor total de R\$ 17.778,22 (dezesete mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), em razão da locação de imóvel para abrigar a Sede Administrativa do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN no município de Curitiba/PR, vinculada ao Contrato Administrativo nº 0676/2022 (fls. 14/17);

**II.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 02), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

**III. PUBLIQUE-SE;**

**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 6 de julho de 2023.  
**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP.

72268/2023

**GABINETE DO DIRETOR GERAL****Protocolo nº 20.188.904-9**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº. 0921/2023-ATJ/ SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 16.701.716/0036-86** – em utilização de Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº777/2021 – visando a aquisição de veículos, no valor global de **R\$ 169.118,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e dezoito reais)**, conforme Minuta do Contrato (fls. 318/329);

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

**III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e

Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 06 de julho de 2023.  
**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP.

71981/2023

**PORTARIA N.º 028/2023**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido na Resolução n.º 287/2022, e no protocolo n.º 20.625.660-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor, **Alexandre Gori de Castilho RG: 15.856.658-20**, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Secretaria, para desempenhar a função de **FISCAL** no Contrato n.º 907/2022 – GMS 4274/2022, firmado entre a SESP e empresa AINOR SOFTWARE E GESTÃO LTDA, com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual n.º 15.608/2007,

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2023.  
**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**  
Diretor-Geral da SESP/PR.

71982/2023

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo nº. 19.483.221-4

**I – INDENIZO** o débito decorrente dos danos ocorridos no bem imóvel objeto da rescisão contratual com pagamento de indenização, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 0909/2023 – ATJ/SESP em cumprimento ao Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.540/2019, e nos termos do artigo 90, parágrafo único da Constituição do Estado do Paraná e no art. 4º, inciso II, da Lei Estadual 21.352/2023 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016; para fins de reparos tendo em vista a desocupação do imóvel alugado onde funcionava a 1ª Batalhão de Polícia de Trânsito, oriundo do Contrato de

Locação nº 108/2020, localizado na Rua Desembargador Westphalen nº 2649, Rebouças, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, matrícula nº 19.968, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Sílvia Lucia Robert Salem, inscrita no CPF nº 316.707.509-06, Jorge Furtado Robert, inscrito no CPF nº 401.479.329-04 e Guaraci Antonio Furtado Robert, inscrito no CPF nº 404.219.299-87 representados por SALLVI ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.479.187/0001-83, neste ato representado por Lissandro Andreassa Salvi, inscrito no CPF nº 029.729.179-36, que tem por objeto a locação de imóvel que abrigava a 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Trânsito de Curitiba, conforme Minuta de Termo de Rescisão apresentada às fls.82, no valor total de R\$ 52.232,53 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), em atenção ao item 11.3 do Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel no Estado do Paraná (Anexo do Decreto Estadual nº 3540/2019).

**II – PUBLIQUE-SE;**

**III. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 06 de julho de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71913/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 20.507.344-2**

**I. AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1377/2023 – AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 060/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita junto ao CNPJ sob nº 69.207.850/0001 61 – cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, assco, conservação e outros para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar - HPM – visando o reajuste do valor do contrato – resultado de repactuação, no importe de 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) conforme Aviso nº 05/2023 – DOS/SEAP (fls. 04/11) – passando o valor mensal de R\$ 4.156,82 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 4.476,48 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01/02/2023, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 61/63);

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

**III. PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 6 de julho de 2023.

**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**

Diretor-Geral da SESP.

71978/2023

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**

**O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

**NOTIFICA:**

1. Ao Sr. Lucas Raian Silva dos Anjos, RG: 10.137.501-3, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do